

Nossa cidade em um novo caminho

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17 – A /2017

EMENTA: “Estabelece Ponto Facultativo e feriado Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: que o dia 12 de outubro de 2017 é reservado ao Dia das Crianças festividade que celebra os direitos das crianças e adolescentes, ajudando a conscientizar as pessoas sobre os cuidados necessários durante esta fase da vida, e de Nossa Senhora Aparecida que é considerado como um feriado para todos os cidadãos Brasileiros;

CONSIDERANDO: que dia 15 de outubro de 2017 é reservado ao Dia do Professor no intuito de comemorar condignamente, nos estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade, que carregam toda a esperança e seguramente o futuro de nossas crianças e adolescente na integração com a cidade, construindo cidades educadoras.

CONSIDERANDO: que o dia 16 será a 3ª (terceira) segunda-feira do mês de outubro, decretado Feriado Municipal destinado as comemorações do Dia do Comerciante que ocorre em todo o País, data que representa um momento de vitória para a classe dos comerciantes, por uma conquista de melhores condições de trabalho;

CONSIDERANDO: que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o dia **13/10/2017** (sexta-feira) considerado como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão, no intuito de comemorar condignamente, nos estabelecimentos de ensino farão

Praça Estácio Coimbra, 359 • Centro • Ribeirão/PE • CEP: 55.520-000 • Fone:

81 3671.1471 • www.ribeirao.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE Ribeirão
Artur Jordão
Procurador Municipal
RIBEIRÃO - PE



Nossa cidade em um novo caminho

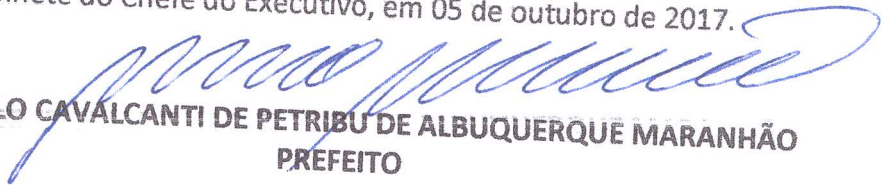
GABINETE DO PREFEITO

promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade

Art. 2.º - Fica o dia **16/10/2017, 3º (terceira) segunda-feira** do mês de outubro, decretado Feriado Municipal destinado as comemorações do Dia do Comerciante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 05 de outubro de 2017.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO